

Ata da Sessão Ordinária do dia
29 de novembro de 1977

As vinte nove dias do mês
de novembro do ano de 1977, às
vinte horas, na sala destinada a Sessões
da câmara municipal de Hipós Reunião
a câmara municipal, sob a presidência
do Sr. Vereador Bartolomeu Pimentel Alves,
e secretariado pelo Sr. Vereador Orlando
Lima e demais Vereadores presentes,
nelson Pereira Gomes, Sebastião Beltramin,
José Instauri, Gilberto Cardoso de Andrade,
Mansel Lozano da Rocha, Nelson Franca-
lino da Silva, Orlando Marques,
Heraldo de Legal, e Sr. Presidente em
nome de Deus do por aberta a
presente sessão.

Expediente. leitura da ata da Sessão Ordina-
ria do dia 8 de novembro de 1977 e
leitura da ata da Sessão Extraordinária do
dia 18 de novembro de 1977, sendo ambas
aprovadas por unanimidade de votos.

do palmerinha, perto da propriedade do Sr. Donatolino magnum, não sei como está a estrada, isto foi um pedido que me fizeram, mas estando presente o nosso Vereador Orlando Marquesi, o qual mora naquele bairro, passo a palavra a ele para que fale a respeito da estrada. fez uso da palavra o Sr. Vereador Orlando Marquesi. nessa estrada está dificultando bastante o tráfego, e o lugar que está mais ruim é na propriedade do Sr. Azem, onde foi feito alargamento da estrada pelo Ex. Prefeito, e quando chove, não é possível passar, pedindo para impedirem de mais a entrada do Sr. gazeta. e também agradeço o nosso colega por ter desistido de nossa estrada.

fez uso da palavra o Sr. Vereador Nelson Francolino da Silva, dizendo que já começa a aparecer os frutos de um bom trabalho, e quer parabenizar o Sr. Prefeito pela conquista da obra e espera que futuramente o Sr. Prefeito consiga uma parte para o Larapal. e desde já o Sr. Prefeito pode contar com o apoio em tudo que for benéfico ao município.

fez uso da palavra o Sr. Vereador Gilberto Cardoso de Andrade, dizendo que a iniciativa do Sr. Prefeito foi uma iniciativa muito louvável, e espera que continue assim, ninguém mais querendo fazer uso da palavra

no plenário. Leitura do comunicado nº 60/77 comunicando que o curso da câmara municipal começa a partir do dia 5 de Dezembro de cada ano.

Idem do dia. Leitura do projeto de lei nº 17/77, o qual foi posto em discussão. Fez uso da palavra o Sr. Vereador Sebastião Beltramini, esclarecendo que este projeto é de grande interesse do município, e não encontra-se com falta de dentista, diante da dificuldades que os pais de famílias tem para tratar os dentes dos filhos. Antecipo meu voto favorável, e peço para que o projeto seja votado em discussão única. Fez uso da palavra o Sr. Vereador Orlando Marquesi, parabenizando a opinião do nobre colega, e também antecipo meu voto favorável. posto em votação o requerimento para que o projeto fosse votado em discussão única, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos no plenário. continuando o projeto em discussão e ninguém querendo falar a respeito, o mesmo foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em discussão única. Leitura do projeto de lei nº 15/77 o qual foi posto em discussão, fez uso da palavra o Sr. Vereador

nelson Francisco da Silva. peço a permissão da vossa companhia, para tomar-lhes um pouco do tempo, para fazer algumas críticas no bojo Orçamentária. Ao examinar o proposta Orçamentária para o Exercício financeiro de 1978, constatamos inúmeros falhos, entre os quais, anotamos as que julgamos de maior interesse, as quais passo a relatar:

1.º Sr. Lupito deixou de enviar com a proposta Orçamentária os seguintes documentos. (1.º) mensagem contendo exposição circunstanciada da situação econômica financeira, documentada com a dívida fundada e fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros vigentes. Exposição e justificação da política econômica e financeira do governo, justificação da receita e despesa particularmente no tocante ao Orçamento do Capital, tabelas explicativas, da receita e despesas para fins de comparação e especificação dos programas de trabalho com estimativas do custo das obras a realizar, acompanhadas de justificação econômica financeira, social e administrativa, constantes dos incisos I, III e IV do artigo 22 da lei 4.320/64.

(2.º) Documento plurianual de

investimentos, referido no artigo 23 da lei nº 4.320/64, cuja obrigatoriedade foi instituído através do artigo 9º do ato complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969.

Constatamos ainda as seguintes faltas na previsão da receita:

taxa de pavimentação na importância de R\$ 160.000,00 sem executar primeiramente as obras de asfaltamento; nas transferências correntes encontramos a seguinte dotação "Outras transferências" na importância de R\$ 103.464,00 que nunca será arrecadado pois todas as contribuições e auxílios instituídos pelo município e estado constam do Orçamento.

na receita do (F.P.M.) Fundo de Participação dos Municípios, encontramos em transferência corrente a importância de R\$ 546.500,00 correspondente a 70% do mesmo e em transferência de capital, encontramos a mesma importância correspondente a 30% buscando margem se deduzirmos ter havido falta intencional, com objetivo exclusivo de apresentar um Orçamento de despesa muito acima do que na realidade será arrecadado pelo município.

Se examinarmos detalhadamente o Orçamento vemos encontrar uma previsão de receita muito acima

861
daquilo, que na realidade sera
arriscado.

As despesas constantes no Orçamento,
se forem aumentadas, poderão levar
o município a uma crise econô-
mica gradativa e de difícil recupe-
ração.

Podríamos alterar as despesas de
custos constantes do Orçamento,
na forma do item (a) do artigo
33 da Lei 4320/64, mas, isto é
inviável, devido ao prazo escasso
que nos resta. O projeto Orçamentário
deve ser enviado ao Prefeito,
imperivelmente, até o dia 30
de novembro sob pena das
sanções cabíveis.

A rejeição do projeto de Lei Orça-
mentária, torna-se inconveniente os
interesses do município, porque
dificultara os planos elaborados
pelo Sr. Prefeito.

Espero que esta crítica não venha
influenciar os nobres colegas, por
julgo que o projeto deve ser aprovado.
Fiz uso da palavra o Sr. Vereador
Sébastião Beltramini, esclarecendo
que esta nesta casa por ter legisla-
tura, e que isto aqui para opinar
o que for de bem para o povo e
de interesse do município, e quanto
a este projeto espero os nobres colegas
votarem para depois dele dar seu

investimentos, referido no artigo 23 da lei nº 4.320/64, cuja obrigatoriedade foi instituída através do artigo 9º do ato complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969.

Constatamos ainda as seguintes faltas na previsão da receita:

Taxa de pavimentação na importância de R\$ 160.000,00 sem executar primeiramente as obras de asfaltamento;

Nas transferências correntes encontramos a seguinte dotação "Outras transferências" na importância de R\$ 103.464,00 que nunca será arrecadado pois todas as contribuições e auxílios instituídos pelo União e Estado constam do Orçamento.

Na receita do (F.P.M.) Fundo de Participação dos Municípios, encontramos em transferência corrente a importância de R\$ 546.500,00 correspondente a 70% do mesmo e em transferência de capital, encontramos a mesma importância correspondente a 30% buscando margem se deduzirmos ter havido falta intencional, com objetivo exclusivo de apresentar um Orçamento de despesa muito acima do que na realidade será arrecadado pelo município.

Se examinarmos detalhadamente o Orçamento vemos encontrar uma previsão de receita muito acima

parecer.

Fiz uso da palavra o Sr. Vereador Gilberto Cardoso de Andrade, esclarecendo que si fato existe falhas no Orçamento, mas para não prejudicar o município e o povo, anticipo meu voto favoravel. Ninguém mais falando o respeito do projeto o mesmo foi posto em votação, sendo Aprovado por unanimidade de votos no plenário em 22 dias.

Leitura do projeto de Lei n.º 16/77, o qual foi posto em discussão, fiz uso da palavra o Sr. Vereador Nelson Francellino da Silva, antecipando seu voto desfavoravel, por achar prejudicial ao cofre municipal.

Ninguém mais querendo falar o respeito do projeto, o mesmo foi posto em votação sendo aprovado por 5 votos contra 3

Explicação Pessoal: fiz uso da palavra o Sr. Vereador Sebastião Beltramini.

dizendo que fiz um pedido, não para o Sr. Prefeito mas para o Secretario de Prefeitura, e não foi atendido, o pedido era para arrostar uns galhos de mangueira da pista terreno onde o Sr. Jacinto Abel, pretende construir uma casa, e ele como Ex Vereador desta cidade e que luta para o bem do município, e esta agua boa que temos hoje, foi um plano deste Ex Vereador, no meu entender acho que ele é merador

de mais Atenção, apesar de sabermos que a Prefeitura não tem obrigação de fazer estas coisas de menor necessidade, assim sendo espero que o Sr. Rufino se mais atenção a este problema.

Fiz uso da palavra o Sr. Vladimir Gilberto Cardoso de Andrade, fazendo as seguintes reivindicações.

(1) Dado o transtorno existente de Veículos motorizados, Solicito ao Sr. Rufino, que seja posto na Estrada do Laranjal, mataburros, na altura do sítio do Sr. Genaf. Teixeira, e na Divisado do Sr. Jose Papile, ~~entre~~ e mais um na divisa de propriedade do Sr. Candido Nunes, também Solicito a atenção do Sr. Rufino, para que seja colocada uma porta ~~na~~ e Vidios na escola do cultivado, também faça uma reclamação feita pela Sr. Juli Pereira, e que o lixo está sendo jogado na beca do bueiro e quando chove a enchovada arrasta o lixo para a boca da mina, o que vem causar contaminação da água, que é para uso potável, ainda reclama de uma fossa existente no pasto de sua propriedade, da mesma está desbarrancando, causando perigo as crianças.

ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e em nome de Deus dá por encerrada a presente sessão as vinte horas e trinta minutos, solicita ao Secretário, para que faça a presente ata, que após lida e achada conforme vai animada pelos membros da mesa.

Presidente *(Assinatura)*

1º Secretário monal bezio da Rocha

2º Secretário monal bezio da Rocha